

ABERTURA

A Faculdade Evangélica de Ceres, mantida pela Associação Educativa Evangélica (AEE) situada na Av. Brasil, Qd 13 Morada Verde, Ceres-Go, CEP 76300-000, no uso de suas atribuições legais, torna público o número de vagas e os critérios de seleção do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2021, por transferência de candidato regularmente matriculado em curso superior de instituições brasileiras autorizadas/reconhecidas pelo MEC, ou aproveitamento de curso superior (portador de diploma).

REGULAMENTAÇÃO

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1 Os cursos com vagas disponíveis para transferência ou aproveitamento de curso superior (portador de diploma) para ingresso no primeiro semestre de 2021 constam na Tabela 1.

Tabela 1 - Cursos com vagas disponíveis			
CURSO	GRAU	TURNOS	DURAÇÃO (semestres)
Administração	Bacharel	Noturno	8
Biomedicina	Bacharel	Noturno	8
CST em Estética e Cosmética	Tecnólogo	Noturno	5
CST em Radiologia	Tecnólogo	Noturno	6
Educação Física	Bacharel	Noturno	8
Enfermagem	Bacharel	Noturno	10
Farmácia	Bacharel	Noturno	10
Fisioterapia	Bacharel	Noturno	10

2. DA INSCRIÇÃO E DO RESULTADO

- 2.1** As inscrições poderão ser feitas pela internet, no site www.facer.edu.br, conforme as instruções ali contidas.
- 2.2** Período de inscrições: **23 de outubro de 2020**, com períodos alternados de término, tanto para as inscrições quanto para a publicação dos resultados, ENQUANTO permanecer vaga remanescente.
- 2.3** Todos os documentos listados abaixo devem ser digitalizados e postados eletronicamente:
- 2.3.1 no caso de transferência:**
- declaração de matrícula;
 - cópia do certificado de conclusão do ensino médio;
 - histórico escolar atualizado com notas, forma de ingresso e participação ou dispensa do ENADE.
- 2.3.2 no caso de aproveitamento de curso superior (Portador de Diploma):**
- cópia do certificado de conclusão do ensino médio;
 - cópia do diploma de curso superior;
 - cópia do histórico escolar de curso superior.
- 2.4** As inscrições realizadas em desconformidade com as regras deste Edital **são consideradas inválidas e não serão analisadas** pela Faculdade Evangélica de Ceres.
- 2.5** Não há vagas para alunos beneficiários do PROUNI.
- 2.6** A divulgação do resultado ocorrerá após 10 dias da realização da inscrição.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1** Preencher todos os dados complementares da ficha de inscrição.
- 3.2** Digitalizar todos os documentos obrigatórios para a matrícula e postar eletronicamente. É obrigatória a postagem dos seguintes documentos:
- 3.2.1** Certidão de nascimento ou casamento.
- 3.2.2** CPF do candidato. Se menor de 18 anos, anexar também fotocópia legível do CPF do (a) pai/mãe ou responsável.
- 3.2.3** Cédula de Identidade do candidato. Se menor de 18 anos, anexar também Cédula de Identidade do (a) pai/mãe ou responsável.
- 3.2.4** Estrangeiro - Registro Migratório Nacional atualizado ou do passaporte dentro do prazo de validade;
- 3.2.5** Título eleitoral.

- 3.2.6 Certificado de reservista.
- 3.2.7 Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado.
- 3.2.8 O certificado de conclusão do ensino médio, expedido no exterior do Brasil, deve ser convalidado pela Secretaria de Estado da Educação antes da matrícula. Observação válida tanto para o candidato de nacionalidade brasileira quanto estrangeira.
- 3.2.9 Histórico escolar do ensino médio.
- 3.2.10 Uma foto 3x4 recente.
- 3.2.11 Comprovante de endereço.
- 3.3 Imprimir e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e entregá-lo presencialmente em até 30 dias após o início das aulas na Secretaria Geral.
- 3.4 A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços será aposta pelo estudante quando maior de 18 anos e, caso não tenha completado 18 anos, por um dos genitores ou responsável legal.
- 3.5 O candidato aprovado deverá entregar 2 (duas) fotocópias legíveis, autenticadas em cartório de cada documento postado especificado no subitem 3.2, presencialmente na Secretaria Geral (62 3323-1040), em até 30 dias após o início das aulas.
- 3.6 Deverão ser entregues os planos de ensino (originais) das disciplinas cursadas e que possam ser objeto de aproveitamento de estudos, presencialmente, na secretaria Geral de Curso (62 3323-1040), no prazo máximo de 5 (cinco) dias da efetivação da matrícula.

4. DO BENEFÍCIO A SER CONCEDIDO

- 4.1 Isenção do pagamento da matrícula (primeira parcela de 2021/1);
- 4.2 Ao aluno que já possui matrícula no curso não será concedida isenção de pagamento em caso de novo ingresso como portador de diploma.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Nos cursos presenciais, a frequência às aulas é obrigatória e o candidato selecionado está ciente de que deve cumprir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas, ao longo do semestre no novo curso, para aprovação.
- 5.2 O período (série) compatível para matrícula do candidato selecionado será confirmado após a avaliação do processo de aproveitamento de estudos.
- 5.3 A matrícula no primeiro período está condicionada à formação de turma e existência de vaga no curso pretendido.
- 5.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo.
- 5.5 A Faculdade Evangélica de Ceres expedirá ofício à IES de origem, comunicando a transferência efetivada.
- 5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade Evangélica de Ceres.

Ceres, 23 de outubro de 2020.



Cristiane Martins Rodrigues Bernardes
Pró-Reitora Acadêmica UniEVANGÉLICA
Presidente/CTS



Monalisa Salgado Bittar
Diretora - Faculdade Evangélica de Ceres